

O INDIVÍDUO NA TEORIA DE MARX

Eduardo F. Chagas¹

Resumo:

Contrário a muitos autores, para os quais não existe uma teoria do indivíduo em Marx, este artigo evidencia pressupostos teóricos, a partir dos quais reconstrói o pensamento de Marx sobre o indivíduo não enquanto indivíduo isolado, abstrato, indiferente, egoísta, individualista, próprio da sociedade capitalista, mas como indivíduo humano- social, concreto, livre, universal e não alienado, não dado imediatamente pela natureza, nem criado arbitrariamente por um Deus, mas autocriação de si pelo trabalho.

Palavras-chave: Indivíduo, Sociedade Capitalista, Trabalho.

Zusammenfassung:

Im Gegensatz zu vielen Autoren, für die es kein Individuum in der Marxistischen Theorie gibt, zeigt dieser Artikel theoretische Voraussetzungen, von denen das Denken Marx' auf das Individuum nicht als isoliertes, abstraktes, gleichgültiges, egoistisches Individuum, Merkmal der kapitalistischen Gesellschaft, sondern als das menschliches- soziale, freies, universelles und nicht-entfremdetes Individuum rekonstruiert, nicht sofort von der Natur gegeben, nicht willkürlich von einem Gott geschaffen, aber selbst- Erschaffung von sich durch Arbeit.

Schlüsselwörter: Individuum, Kapitalistischen Gesellschaft, Arbeit.

Este artigo versa sobre o indivíduo (*individuum*) e, a princípio, é necessário fazer uma distinção entre indivíduo e individualidade: o indivíduo é o homem na sua singularidade, singularidade essa que, na sociedade capitalista, aparece como “átomo”, como “unidade monádica”, fechado em si mesmo, solitário, como um mundo a parte, que se basta a si mesmo, independente, isto é, como singularidade negativa, isolada; e a individualidade são os traços essenciais físicos, espirituais e psíquicos, as qualidades distintivas, de cada indivíduo, que diferenciam um indivíduo de outros, traços esses que, na sociedade moderna capitalista, são apagados, anulados, na medida em que os indivíduos são reduzidos apenas a mercadorias indistintas. Irei tratar aqui apenas do

¹ Professor da Graduação e da Pós-Graduação do Curso de Filosofia da Universidade Federal do Ceará (UFC) e Colaborador do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação (FACED) da UFC. Doutor em Filosofia pela Universidade Alemã de Kassel E-mail: ef.chagas@uol.com.br.

indivíduo e, especificamente, do indivíduo na obra de Marx², que foi pouco investigado e, até mesmo, não trabalhado por boa parte dos intérpretes marxistas. Para muitos destes, não há, no pensamento de Marx, lugar para uma concepção de indivíduo humano, ou até mesmo defendem que Marx nega a concepção de indivíduo humano. Penso que isto é um mal-entendido, pois pode-se levantar, a meu ver, quatro pressupostos básicos, que podem servir de auxílio para a construção e/ou reconstrução de uma teoria do indivíduo na obra de Marx. Estes quatro pressupostos são os seguintes:

1. o indivíduo, enquanto ente singular, é um indivíduo natural (corpóreo, concreto, sensível), natural consciente, como elemento da natureza; 2. o indivíduo humano é histórico, resultado do desenvolvimento histórico, portanto não é uma substância perene, eterna, a-histórico, como um pressuposto dado naturalmente, o que seria limitado e unilateral; 3. o indivíduo humano é social (um produto social), como parte da sociedade; não é, então, um indivíduo a priori, antes da sociedade, isolado, atomístico, como uma mônada, fora da sociedade, pois a concepção de indivíduos autônomos, independentes, autossuficientes, são “robinsonadas”, que ocultam as relações sociais, que explicam os próprios indivíduos, e 4. o indivíduo humano é um indivíduo ativo, dinâmico, que se autoforma; criação de si mesmo, não dado imediatamente pela natureza, nem criado por forças externas ao indivíduo, míticas e sobrenaturais; o indivíduo humano é autocriação, autoconstituição de si, pelo trabalho.

Nas condições objetivas da sociedade moderna capitalista, o indivíduo aparece, todavia, como singularidade negativa (inimigo, estranho, hostil, competidor), como unidade negativa, como mera unidade ou parte deslocada do conjunto, desarticulada dentro de um todo formal, ou seja, como indivíduo segregado, apartado, divorciado da comunidade, dos outros indivíduos e das condições de sua existência, da produção, ou seja, dos meios necessários à produção e reprodução de si mesmo. Quer dizer, na sociabilidade capitalista, o indivíduo: 1. surge como indivíduo egoísta, relacionado apenas consigo mesmo, puramente exterior, indiferente, autônomo, independente, como unidade singular negativa, preocupado apenas consigo mesmo, com seus interesses privados imediatos; assim, o indivíduo aparece como simples trabalhador, como capitalista, como proprietário fundiário etc., ou seja, como mero meio externo para a realização isolada de cada um; 2. disto resulta o indivíduo isolado, não mais como

² Sobre o indivíduo na obra de Marx, cf. SCHAFF, Adam. *O Marxismo e o Indivíduo*. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1982. Cf. também SCHAFF, Adam. “O Conceção Marxista do Indivíduo”. In: *Moral e Sociedade*. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1982, p. 73-96.

membro de uma comunidade, ou seja, a dissolução do nexo de pertença do indivíduo com a comunidade, a quebra da unidade do indivíduo com a totalidade, o divórcio dos laços entre os indivíduos e a sociedade; não só o rompimento do intercâmbio, mas também a oposição do indivíduo à comunidade; 3. essa ruptura com a comunidade se estende ao rompimento do indivíduo com outros indivíduos, com os demais; ou seja, dá-se o isolamento, a indiferença mútua, a indistinção, a desconexão e a exterioridade entre os indivíduos; 4. esse indivíduo egoísta passa a ser tratado como coisa, como mercadoria; 5. e as relações entre os indivíduos passa a ser uma relação coisal, coisificante; 6. esse indivíduo egoísta, coisificado, como mercadoria, está divorciado dos meios de produção, das condições de sua existência, na medida em que produz uma produção que não lhe pertence, uma riqueza que lhe é estranha, que se volta contra ele e o desumaniza e, portanto, não a serviço dele e das condições de sua existência, e 7. esse indivíduo egoísta, coisificado, rompido com o outro, possui apenas uma comunidade ilusória, uma totalidade fictícia, que é a própria sociedade moderna e seu ordenamento político, o Estado.

Vimos, logo no início, que o indivíduo é, imediatamente, um ser concreto, um ente natural consciente, como exemplar de uma certa espécie biológica, da espécie *homo sapiens*, como parte da natureza, quer dizer, que a naturalidade, a fisiologia, a corporeidade, é um aspecto insuprimível dele, que ele, para existir, precisa, pois, satisfazer as suas necessidades fisiológicas, como comer, beber, procriar-se, vestir-se, habitar, ou seja, produzir e reproduzir as condições de sua existência. Na *Ideologia Alemã* (*Die deutsche Ideologie*) (1845-1846), enfatizam Marx e Engels:

Os pressupostos, com os quais nós começamos, não são arbitrários, não são dogmas, mas pressupostos reais, dos quais não se pode fazer abstração a não ser na imaginação. Eles são os indivíduos reais, sua ação e suas condições materiais de vida. [...] O primeiro pressuposto de toda história humana é, naturalmente, a existência de indivíduos humanos viventes.³

Daí a crítica deles a Feuerbach, que vê o indivíduo apenas como indivíduo isolado e abstrato: Feuerbach

não concebe os homens em suas relações socialmente dadas, em suas condições de vida existentes, que fizeram deles o que são. Assim, nunca chega aos homens ativos que realmente existem, mas permanece no abstrato ‘o homem’ e apenas chega a reconhecer no sentimento o ‘homem real, individual, corporal’, isto é, não conhece outras ‘relações humanas’ ‘do homem para o homem’, senão as do amor e amizade, e, na verdade, idealizadas.⁴

³MARX, K./ENGELS, F. *Die deutsche Ideologie*. In: MARX/ENGELS, Werke (MEGA). Berlin: Dietz Verlag, 1958, v. 3, p. 20.

⁴Ibid., p. 44.

Portanto, para Marx, o indivíduo é, em primeira instância, um ser real, natural vivente, um ser orgânico, possuidor não só de necessidades naturais, mas também de potencialidades, capazes de autofabricar o próprio indivíduo, de produzir as condições de sua própria vida material, os meios para satisfazer as suas necessidade vitais.

O indivíduo é também produto, obra, da sociedade. Como diz Marx em *Para a Crítica da Filosofia Hegeliana do Direito - Introdução (Zur Kritik der hegelischen Rechtsphilosophie. Einleitung)* (1844): “Mas o homem não é um ser abstrato, acorçado fora do mundo. O homem é o *mundo do homem*, Estado, sociedade.”⁵ Quer dizer, o indivíduo é um ser social-consciente, que transcende o estreito limite de sua constituição natural, biológica, pois ele não possui uma natureza inata, fixa, imutável, que se encontra completamente pronta em sua estrutura genética, orgânica, dada imediatamente, mas que se autocria, se autoforma, através de seu trabalho. A atividade vital, produtiva, o trabalho, rompe com os limites naturais, pois pressupõe não uma generidade natural, muda, interior, mas uma generidade social; não o indivíduo isolado, mas a interatividade social entre os indivíduos, e, no trabalho, o indivíduo evidencia sua essência genérica, que o diferencia do animal. No trabalho, o indivíduo se prova como ser genérico, é gênero para si, se relaciona consigo e com os outros como ser genérico, como um ser universal e, por isto, livre. Na distinção entre o animal e o indivíduo humano, Marx diz nos *Manuscritos Econômico-Filosófico de 1844 (Ökonomisch-philosophische Manuskripte aus dem Jahre 1844)*: “o animal é imediatamente um com sua atividade vital. Não se diferencia dela. É a sua atividade vital. O homem faz da sua atividade vital mesma objeto da sua vontade e da sua consciência. Ele tem atividade vital consciente.”⁶ E mais:

O indivíduo é o *ser social*. A manifestação de sua vida – mesmo se ela não aparecesse na forma imediata de uma manifestação vital *comunitária*, realizada conjuntamente com outros homens – é, portanto, uma expressão e uma confirmação da *vida social*. A vida individual e a vida genérica do homem não são *diferentes*, por muito que – e isto é necessário - o modo de existência da vida individual seja um modo mais *específico* ou mais *geral* da vida genérica, ou por mais que a vida genérica seja uma vida individual mais *específica* ou mais *geral*. [...] O homem é, por conseguinte, um indivíduo *particular*, e é, precisamente, esta sua particularidade que faz dele um indivíduo e um ser comunal realmente *individual*⁷.

⁵ MARX, K. *Zur Kritik der hegelischen Rechtsphilosophie. Einleitung*. In: MARX/ENGELS, Werke (MEGA). Berlin: Dietz Verlag, 1957, v. 1, p. 378. Sobre o indivíduo no jovem Marx, cf. o artigo de TEIXEIRA, Paulo T. Fleury, “A Individualidade Humana na Obra Marxiana de 1843 a 1848”. In: *Ensaio Ad Hominem*, Nº 1, tomo I – Marxismo. São Paulo: Edições Ad Hominem, 1999, p. 175-246.

⁶ MARX, K. *Ökonomisch-philosophische Manuskripte*. In: MARX/ENGELS Werke (MEGA). Berlin: Dietz Verlag, 1990, v. 40, p. 516.

⁷ *Ibid.*, p. 538-539.

O indivíduo humano não é, portanto, exclusivamente um ser natural, mas natural humano-social, dotado de consciência e liberdade, que, diferentemente do animal, tem consciência de si, de sua atividade vital, de seu trabalho, e que não é passivo diante das condições naturais, mas ativo, que intervém a seu favor e transforma tais condições para a sua realização.

O processo de transformação, de criação das condições, ou seja, de autoprodução, autoconstituição, autodeterminação do indivíduo, se dá graças ao trabalho. Pelo trabalho, o indivíduo se afasta das barreiras naturais e se mostra como um ser ativo, consciente, individual e genérico. Entretanto, no âmbito da sociedade capitalista, cuja base é propriedade privada, produz-se o fenômeno geral do estranhamento, pelo qual as forças e os produtos se subtraem ao controle e ao poder dos indivíduos, transformando-se em forças contrapostas a eles. Desse modo, quando o indivíduo se confronta com o trabalho estranhado – como uma atividade não típica de sua espécie, não própria de seu gênero – a sua vida genérica, o seu ser genérico (tanto no que diz respeito à sua natureza física como as suas faculdades espirituais) converte-se num ser alheio a ele próprio. De fato, o trabalho – enquanto atividade livre e consciente, que especifica a genericidade do homem e o distingue do animal – lhe é negado e se transforma em simples atividade de subsistência (próxima a do animal) e contraposta aos demais seres humanos.

Uma vez tendo a sua genericidade negada no trabalho estranhado, os indivíduos a reencontrarão realizada, de forma falsa, ilusória, no Estado. Uma obra interessante sobre isto é, precisamente, *A Questão Judaica (Zur Judenfrage)* (1844). Nesta obra, Marx analisa a situação do indivíduo na sociedade capitalista, que produz a sua fragmentação, a sua cisão: em indivíduo egoísta, individualista, competitivo, preocupado apenas consigo mesmo, com seus interesses privados, que é o indivíduo como burguês (*bourgeois*) e o indivíduo cidadão abstrato, o indivíduo genérico (*citoyen*), membro ilusório da comunidade política, voltado abstratamente, formalmente, para os interesses coletivos, para o bem comum. No Estado moderno, a universalidade, a genericidade, localiza-se na cidadania, nos direitos humanos, mas não permite ao indivíduo fragmentado reencontrar na sua vida real a sua unidade, pois a universalidade presente nele não é real, concreta, efetiva, mas irreal, abstrata, formal. No Estado moderno, o indivíduo é reconhecido como cidadão, como um ser universal, mas esta idealidade universal está separada, abstraída, de sua existência real e particular. Diz Marx:

Onde o Estado político alcançou seu verdadeiro desenvolvimento, o homem leva, não só no pensamento, na consciência, mas na *realidade*, na *vida*, uma dupla vida – celeste e terrestre – a vida na comunidade política, em que ele vale como ser comunitário, e a vida na sociedade burguesa, em que ele é ativo como homem privado.⁸

No Estado [...], onde o homem vale como ser genérico, ele é o membro imaginário de uma soberania quimérica, está despojado de sua real existência individual e repleto de uma universalidade irreal.⁹

O Estado moderno faz abstração do indivíduo real e só o satisfaz de forma imaginária, abstrata. Tal Estado não pode, pois, suprimir as raízes da fragmentação e da ilusão humana; ele é, antes, a fonte da imaginação religiosa, à medida que ele aparece, agora, como uma comunidade ilusória, como um universal abstrato, tal como o deus cristão, como um ser ilimitado, todo poderoso, sem o qual o indivíduo pensa não poder subsistir. É, precisamente, nesse Estado representativo democrático-burguês que o indivíduo realiza ilusoriamente a sua vida genérica.

O ponto de partida de Marx, para compreender a produção material da sociedade moderna burguesa, são os “indivíduos produzindo em sociedade”. Com isto, Marx se opõe à lógica atomizadora e particularizadora das sociedades individualistas, ao individualismo moderno, isto é, ao indivíduo abstrato, isolado, atomístico, da sociedade capitalista, ao indivíduo independente dos seus vínculos naturais e sociais. Na sociedade capitalista, diz Marx,

é que as diferentes formas do conjunto social opõem ao indivíduo como um simples meio para seus fins privados, como necessidades externa. Mas a época que produz esse ponto de vista, o do indivíduo isolado, é precisamente a das até agora mais desenvolvidas relações sociais (gerais deste ponto de vista). O homem é, no sentido mais literal, um *zoon politikon* (um animal político, social), não apenas um animal social, mas um animal que somente no seio da sociedade pode individuar-se.¹⁰

Também na VI *Tese sobre Feuerbach (Thesen über Feuerbach)* (1845-1846), Marx mostra que o indivíduo humano não é um indivíduo isolado, abstrato, mas está situado nas relações sociais, é produto delas. Diz ele: “a essência humana não é uma abstração inerente ao indivíduo singular. Em sua efetividade, é o conjunto das relações sociais. Feuerbach, que não empreende a crítica dessa essência real, é por isto forçado

⁸ MARX, K. *Zur Judenfrage*. In: MARX/ENGELS Werke (MEGA), Berlin, Dietz Verlag, 1957, v. 1. p. 354-355.

⁹ Ibid., p. 355. Sobre a crítica de Marx à política liberal-burguesa e ao Estado moderno, cf. também CHAGAS, Eduardo F. “A crítica da política em Marx”. In: *Trabalho, Filosofia e Educação no Espectro da Modernidade Tardia*. Fortaleza: Edições UFC, 2007, p. 67-82.

¹⁰ MARX, K. “*Einleitung zur ‘Kritik der politischen Ökonomie’*”. In: MARX/ENGELS, Werke (MEGA), Bd. 13. Berlin: Dietz Verlag, 1983, p. 616. Cf. também MARX, K. “*Einleitung zu den ‘Grundrisse der Kritik der polstischen Ökonomie’*”. In: MARX/ENGELS, Werke (MEGA), Bd. 42. Dietz Verlag, Berlin, 1983, p. 20.

[...] a pressupor um indivíduo humano abstrato, isolado”¹¹. É necessário aqui acrescentar que o indivíduo é, sim, um produto social da sociedade, mas é um produto-criador, um indivíduo ativo que cria também a sociedade. Na III *Tese sobre Feuerbach*, Marx deixa isto claro, ao afirmar que

A doutrina materialista segundo a qual os homens são produtos das circunstâncias e da educação e, portanto, segundo a qual os homens transformados são produtos de outras circunstâncias e de uma educação modificada, esquece que são precisamente os homens que transformam as circunstâncias e que o próprio educador deve ser educado.¹²

Para Marx, tanto as relações sociais são relações entre indivíduos humanos, quanto a própria sociedade é produto dos indivíduos humanos. Há, portanto, uma ação recíproca entre a sociedade e o indivíduo, entre o todo e a parte, ou seja, há uma conexão necessária entre indivíduo e sociedade, a saber: o indivíduo está vinculado às relações sociais, à sociedade, que o produz, mas, ao mesmo, ele também a produz. O indivíduo não é só produto da sociedade (das relações sociais), mas é produto e produtor da mesma.

Marx não vê, portanto, o indivíduo como indivíduo em geral, fora da sociedade, mas no seu elo com o social, dentro das relações sociais, como uma determinação social. Com isto não se deve ver aqui a negação do indivíduo em Marx, pois as relações sociais são relações entre indivíduos. Assim sendo, na sociedade capitalista, o indivíduo é um indivíduo condicionado por essa sociedade; é pressuposto nas relações capitalistas que o constituem. Mas essas relações são relações de mercado, em que o valor de troca é que medeia as relações, produzindo, assim, um esvaziamento das relações humanas, da vida humana e, por conseguinte, um total esvaziamento dos indivíduos.¹³ Os laços sócio-culturais que uniam os indivíduos são substituídos por laços mercantis entre eles, o mundo das mercadorias e do capital, produzindo a desumanização dos próprios indivíduos. Em *O Capital (Das Kapital)* (1867) Marx mostra que o indivíduo, na sociedade capitalista, é reduzido a caráter econômico, a agente de produção, rotulado apenas como portador e agente de valor, a saber, o capitalista e o trabalhador assalariado, como corporações, personificações, do capital e do trabalho assalariado. Diz ele: aqui os indivíduos são tratados como pessoas, na medida em que “são a

¹¹ MARX, K. *Thesen über Feuerbach*. In: MARX/ENGELS, Werke (MEGA). Berlin: Dietz Verlag, 1958, v. 3, p. 534.

¹² *Ibid.*, p. 533-534.

¹³ Cf. DUARTE, Newton (Organizador). “A Rendição Pós-Moderna à Individualidade Alienada e a Perspectiva Marxista da Individualidade Livre e Universal. In: *Crítica ao Fetichismo da Individualidade*. Campinas-SP: Autores Associados, 2004, p. 235.

personificação de categorias econômicas, portadores de relações de classe e interesses de classe particulares.”¹⁴ Os indivíduos aparecem, pois, em categorias econômicas, como “personificações das relações econômicas”, como “personagens econômicos”, confrontando-se mutuamente como comprador e vendedor, como capitalista e trabalhador assalariado.

Nessas condições dadas pela sociedade capitalista, o dinheiro se torna o mediador das relações entre os indivíduos, e as próprias capacidades, potencialidades dos indivíduos passam a ser avaliadas no mercado, no intuito de se obter dinheiro. Com isto, as capacidades, as qualidades, dos indivíduos são distorcidas por relações venais, a ponto da posse do dinheiro se tornar a capacidade do indivíduo por excelência. Como diz Marx: “As propriedades do dinheiro são as minhas – do possuidor – próprias propriedades e faculdades. Aquilo que eu sou e posso não é, pois, de modo algum determinado pela minha individualidade.”¹⁵ O dinheiro torna-se a verdadeira possibilidade, a potência efetiva do indivíduo, pois a posse dele significa o poder para realizar todos os seus desejos, mesmo que suas capacidades naturais e intelectuais sejam insuficientes para isto.

De fato, na produção capitalista, o indivíduo tem uma existência particular, na medida em que tal produção implica a homogeneização da sociedade, a exclusão das diferenças qualitativas, peculiares, entre os indivíduos, ou seja, implica uma indiferença específica para com as determinações “naturais” e sociais que pertencem ao indivíduo, para as qualidades específicas dele, reduzindo-o a uma mera mercadoria entre outras, ou, melhor ainda, a uma mercadoria especial que gera valor, e o seu trabalho a mero trabalho abstrato. Nas relações de produção capitalista, marcada pela produção de troca de mercadorias, Marx mostra que ela pressupõe indivíduos que são indiferentes uns aos outros.¹⁶ Essa indiferença dos indivíduos entre si significa que eles, na relação de troca capitalista, aparecem como “iguais” e, ao mesmo tempo, “indiferentes” uns aos outros; qualquer outra distinção individual que possa haver não lhes diz respeito; eles são indiferentes a todos as suas outras peculiaridades individuais. Esta indiferença está relacionada com a “igualdade” entre os indivíduos como mercadoria, como força de

¹⁴ MARX, K. *Das Kapital*. In: MARX/ENGELS, Werke (MEGA). Berlin: Dietz Verlag, 1962, v. 23, Livro 1, p. 16.

¹⁵ MARX, K. Geld. In: *Ökonomisch-philosophische Manuskripte aus dem Jahre 1844*. MARX/ENGELS, Werke (MEGA), v. 40. Dietz Verlag, Berlin, 1990, p. 564.

¹⁶ Sobre a individualidade nos *Grundrisse* de Marx, cf. o artigo de ALVES, Antônio José Lopes, “A Individualidade Moderna nos *Grundrisse*”, in: *Ensaio Ad Hominem*. Nº 1, tomo IV – Dossiê Marx. São Paulo: Edições Ad Hominem, 2001, p. 255-307.

trabalho, pressuposta na produção capitalista, aparecendo o indivíduo apenas em seu caráter econômico, mercantil, e não em suas capacidades e potencialidades, em seu caráter qualitativo, natural e social.

Em suma, essa indiferença mútua entre os indivíduos decorre da produção capitalista, que pressupõe o rompimento de todas as relações de dependência pessoais, a dissolução de distinção de sangue, de educação, gerando relações exteriores, autônomas e dilaceradas entre os indivíduos. Embora haja uma dependência recíproca e multifacetada dos indivíduos, que precisam do trabalho do outro para viver, e isto só é possível na conexão entre eles, tal conexão, na sociedade capitalista, é externa, caracterizada por indivíduos indiferentes uns aos outros. Marx diz nos *Fundamentos* (*Grundrisse*) (1857-1858) que a atividade, não considerando sua manifestação individual, e o produto da atividade, independente de seu aspecto particular, são sempre valores de troca, e valor de troca é uma generalidade na qual toda individualidade e peculiaridade são negadas e extinguidas. Portanto, o que deriva da sociedade capitalista são relações exteriores entre os indivíduos, onde há uma indiferença mútua entre eles. E

o próprio trabalho assume também, na sociedade capitalista, esta indiferença. Afirma Marx ainda nos *Grundrisse* que o trabalho não é este ou aquele trabalho, mas trabalho puro e simples, trabalho abstrato; absolutamente indiferente à sua especificidade particular, mas capaz de todas as especificidades, e o próprio trabalhador é absolutamente indiferente à especificidade de seu trabalho; este não tem nenhum interesse para ele como tal, mas somente na medida em que seja de fato trabalho e, como tal, um valor de uso para o capital. O trabalhador assalariado é o realizador do trabalho abstrato, voltado para a produção de mais-valia, para a criação de valor, para a reprodução do capital, que se lhe opõe, produzindo, portanto, uma riqueza que o nega e o arruína espiritual e materialmente.

Em geral, em toda formação social baseada na propriedade privada, o trabalho deixa de ser uma atividade positiva, livre e consciente, com a qual o indivíduo se identifica, e se transforma numa atividade sob o controle de um outro, numa potência negativa, estranha e hostil ao indivíduo humano. Particularmente, no capitalismo, a sociedade material que havia entre os trabalhos úteis-concretos, ligados externamente, passa a ser uma sociedade formal, artificial, articulada pelo trabalho abstrato, mas contra o trabalho útil-concreto. Então, a sociedade do capital, articulada pelo trabalho abstrato, é uma sociedade formal, artificial, que não é uma comunidade efetiva, já que ela, embora precise do trabalho útil-concreto e o conserve, está em oposição a ele,

negando-o, excluindo-o. O produto do trabalho é um valor de uso, como linho, fio, casaco, cadeira, sapatos etc. Embora cadeira, sapatos sejam úteis à sociedade, o capitalismo não os produz tendo em vista simplesmente os valores de uso, mas produz esses valores de uso por serem o substrato material do valor de troca; ou seja, só produz um valor de uso que tenha um valor de troca, que seja destinado à venda, uma mercadoria de valor mais elevado do que o valor que foi necessário para produzi-la, isto é, superior à soma dos valores dos meios de produção (matéria-prima + desgaste de ferramentas) e da força de trabalho (salário), pelos quais o capitalista “antecipou” seu dinheiro no mercado. Quer dizer, no capitalismo, produz-se não só valor de uso, mas mercadoria, valor de troca, valor excedente (mais-valia). E, na medida em que a mercadoria é unidade imediata de valor de uso e valor de troca, o trabalho deixa de ser exclusivamente trabalho útil-concreto, que produz valor de uso, e se transforma em trabalho abstrato, trabalho simples, trabalho social médio, que produz valor de uso e, ao mesmo tempo, valor. O trabalho do carpinteiro, por exemplo, enquanto trabalho útil concreto, que produz valor de uso, é distinto de outros trabalhos produtivos, como o trabalho do sapateiro. Considerando-se, porém, o trabalho do carpinteiro como criador de valor, como fonte de valor, sob este aspecto, ele não difere do trabalho do sapateiro. É essa identidade que permite aos trabalhos do carpinteiro e do sapateiro constituírem partes, que diferem apenas quantitativamente, do mesmo valor global, como, por exemplo, do valor do couro, das botas, do banco de quatro pés forrado a couro. Não se trata mais, aqui, da qualidade, do conteúdo específico do trabalho, mas apenas de sua quantidade, do dispêndio da força de trabalho (*Arbeitskraft*), do trabalho abstrato.¹⁷

No capitalismo, o trabalho não aparecerá mais exclusivamente como trabalho útil-concreto, que visa à satisfação das necessidades humanas (M-D-M), mas, substancialmente, como mero gasto de força humana de trabalho, como trabalho abstrato, que tem como função específica, como expresso, a valorização do valor (D-M- D’). Trabalho abstrato não é, para Marx, nem simples generalização (generalização não posta), trabalho em geral (generalidade fisiológica, universalidade natural, como gasto de cérebro, músculos e nervos humanos), nem um *constructum* subjetivo do espírito, uma abstração imaginária, um conceito abstrato, ou um processo mental de abstração, exterior ao mundo, mas sim uma abstração que se opera no real, uma abstração objetiva

¹⁷ Cf. CHAGAS, Eduardo F. “A natureza dúplice do trabalho em Marx: trabalho útil-concreto e trabalho abstrato.” In: Outubro – Revista do Instituto de Estudos Socialistas. Nº 19. Campinas - São Paulo, 2011, p. 67-68.

do trabalho no capitalismo, a homogeneidade, a redução, a simplicidade, a equivalência, o comum do trabalho social cristalizado num produto, numa mercadoria, que é trocada por outra, a fim de se obter mais-valia. Marx expõe isto, de forma clara, na *Introdução* (*Einleitung*) aos *Fundamentos da Crítica à Economia Política* (*Grundrisse der Kritik der politischen Ökonomie*) (1857-1858):

Essa abstração do trabalho em geral não é apenas o resultado espiritual de uma totalidade concreta de trabalhos. A indiferença para com o trabalho determinado corresponde a uma forma de sociedade na qual os indivíduos podem, com facilidade, transferir-se de um trabalho para outro, e onde o tipo determinado de trabalho é para eles algo casual e, portanto, indiferente. O trabalho, aqui, não só na categoria, mas na realidade, não é mais do que um meio para a criação de riqueza em geral e deixou de estar organicamente ligado com os indivíduos numa particularidade, como determinação. Esse estado de coisas está mais desenvolvido na forma mais moderna da existência da sociedade burguesa – nos Estados Unidos. Aqui, então, pela primeira vez, o ponto de partida da Economia moderna, ou seja, a abstração da categoria ‘trabalho’, ‘trabalho em geral’, trabalho sem frase, torna-se verdadeira na prática.¹⁸

E, mais adiante, no capítulo I de *Para a Crítica da Economia Política* (*Contribuição*) (*Zur Kritik der politischen Ökonomie*) (1859), enfatiza Marx ainda:

Esta redução aparece como uma abstração, mas é uma abstração que se realiza todos os dias no processo de produção social. A redução de todas as mercadorias em tempo de trabalho não é uma abstração maior nem ao mesmo tempo menos real do que a redução em ar de todos os corpos orgânicos.¹⁹

Trabalho abstrato é, por um lado, trabalho simples, comum, homogêneo, indiferente às diversas variedades de trabalho, e, por outro, é trabalho socialmente necessário; é “trabalho morto”, trabalho contido, inserido, num produto, quer dizer, tempo de trabalho consumido na produção de coisas, de modo que o produto do trabalho (*Arbeitsprodukt*), o seu valor de uso, perde seu caráter particular, sua diferença qualitativa, passando a ser apenas um produto do trabalho, um *quantum* de tempo de trabalho cristalizado.²⁰

O trabalho abstrato é, pois, a forma de trabalho particular, tipo e especificamente do modo de produção capitalista. Para entendê-lo melhor, Marx recorre à troca de mercadorias equivalentes, como, suponha-se, por exemplo, 1 cadeira = 1 par de sapatos. Como será feita a permuta entre cadeira e sapatos? Para que essas duas coisas possam ser trocadas, comparadas quantitativamente, é necessário que a forma sensível delas seja reduzida a algo homogêneo, isto é, deve haver entre elas uma igualdade, algo comum a

¹⁸ MARX, K. *Einleitung zu den “Grundrisse der Kritik der politischen Ökonomie”*. In: Op. cit., p. 38-39.

¹⁹ MARX, K. *Kritik der politischen Ökonomie*. In: Op. cit., p. 18.

²⁰ Cf. CHAGAS, Eduardo F. “A natureza dúplice do trabalho em Marx: trabalho útil-concreto e trabalho abstrato.” In: Op. cit., p. 68-70.

ambas; uma grandeza comum de cadeira e de sapatos, que lhes permite serem equacionadas numa troca. Para isto, o modo de produção capitalista faz a abstração tanto das diferenças qualitativas dos produtos, das propriedades, dos atributos particulares das coisas (cor, cheiro, peso etc.), isto é, daquilo que distingue materialmente os valores de uso particulares da cadeira e dos sapatos, não sendo mais cadeira e sapatos, mas meros produtos do trabalho, quanto das formas específicas do trabalho útil-concreto, que produziu essas coisas, a saber: os trabalhos concretos do carpinteiro, que fazem a cadeira, e do sapateiro, que fazem os sapatos, reduzindo-os, assim, a uma única espécie de trabalho, o trabalho humano abstrato. Como diz Marx: “Para medir os valores de troca das mercadorias pelo tempo de trabalho que elas contêm, é preciso que os diferentes trabalhos sejam, eles próprios, reduzidos a um trabalho não diferenciado, uniforme, simples, em resumo, a um trabalho que seja qualitativamente o mesmo e só se diferencie quantitativamente.”²¹ Essa abstração do trabalho útil, isto é, o trabalho concreto, indiferente ao conteúdo particular do trabalho, é o que Marx denomina de trabalho humano em geral, de dispêndio de força de trabalho humano, de “trabalho morto” (materializado), trabalho passado (pretérito) ou trabalho abstrato, que está solidificado nos produtos. É, portanto, o trabalho abstrato, ou o tempo de trabalho socialmente necessário à produção, que permite que cadeira e sapatos sejam trocados, embora eles nada tenham em comum em termos de qualidade, a não ser uma qualidade homogênea, a saber, a quantidade (a duração social média do trabalho).²²

Ainda nos *Grundrisse*, Marx diz que o que especifica a sociedade capitalista é o valor de troca, o capital, e este determina o nexos da sociedade, o convívio social entre os indivíduos, fazendo com que estes assumam a forma de coisa. Diz ele: “A dependência mútua e generalizada dos indivíduos reciprocamente indiferentes forma a sua conexão social. Esta conexão social está expressa no valor de troca [], isto é, num universal, no qual toda individualidade, toda particularidade, é negada e cancelada.”²³ E mais:

O caráter social da atividade, tal como a forma social do produto e a participação do indivíduo na produção, aparece aqui como algo estranho e com caráter de coisa frente aos indivíduos; não como seu estar reciprocamente relacionados, mas como seu estar subordinados a relações que subsistem independentemente deles e nascem do choque dos indivíduos reciprocamente indiferentes. O intercâmbio geral das atividades e dos produtos, que se converte em condição de vida para cada indivíduo particular

²¹ MARX, K. *Kritik der politischen Ökonomie*. In: Op. cit., p. 18.

²² Cf. CHAGAS, Eduardo F. “A natureza dúplice do trabalho em Marx: trabalho útil-concreto e trabalho abstrato.” In: Op. cit., p. 70-71.

²³ MARX, K. *Grundrisse der Kritik der politischen Ökonomie*. In: Op. cit., p. 90-91.

e é sua conexão recíproca com os outros, aparece a eles próprios como algo estranho, independente, como uma coisa. No valor de troca, o vínculo social entre as pessoas transforma-se em relação social entre coisas; a capacidade pessoal, em uma capacidade das coisas.²⁴

Marx destaca aqui a indistinção, a indiferença, o alheamento, como a característica particular do indivíduo na sociedade capitalista. É o capital, o valor de troca, o dinheiro, que medeia as relações sociais, anulando as diversidades, as diferenças sociais dos indivíduos ou tornando-as indiferentes. Essa indiferenciação entre os indivíduos, na sociedade capitalista, é uma consequência do modo de produção capitalista que elimina não só as características específicas, as determinações particulares em relação aos indivíduos e as diferenças qualitativas dos produtos, das propriedades, dos atributos particulares das coisas (cor, cheiro, peso etc.), isto é, daquilo que distingue materialmente os valores de uso particulares das coisas, tornando-as meras mercadorias, como também as formas específicas do trabalho útil-concreto, reduzindo-os, assim, a uma única espécie de trabalho, o trabalho humano abstrato.²⁵ Portanto, nas condições do capitalismo, o indivíduo se determina como força de trabalho, como mercadoria, como coisa. E como coisa, as relações entre os indivíduos se transformam em relações entre coisas; cada um é indiferente ao outro, está separado dos demais, levando o indivíduo a um completo isolamento social, a uma ausência de comunidade.²⁶

Essa extinção das diferenças naturais e sociais entre os indivíduos, que está na base da produção de mercadorias na sociedade capitalista, implica no fetichismo dos próprios indivíduos. O indivíduo tem a mesma forma de coisa, e as relações entre os indivíduos aparecem como relações entre coisas. Embora os indivíduos não sejam coisas, pois eles são ativos e tem consciência e vontade, a produção capitalista produz, no entanto, uma individualidade específica, indivíduos que se assemelham às mercadorias como “coisas dotadas de sentido e que são ao mesmo tempo supra- sensíveis ou sociais”. Um texto importante sobre o indivíduo coisificado, reificado, é, precisamente, “O Caráter Fetichista da Mercadoria e o seu Segredo”, publicado em *O Capital*. Investigando o fetichismo da mercadoria, Marx observa que o caráter “místico”, “enigmático”, da mercadoria não provém de seu valor de uso, mas da forma

²⁴ Ibid., p. 91.

²⁵ Sobre a distinção entre trabalho útil-concreto e trabalho abstrato em Marx, cf. CHAGAS, Eduardo F. “A natureza dúplice do trabalho em Marx: Trabalho útil-concreto e trabalho abstrato.” In: Op. cit., p. 61-80.

²⁶ Cf. também CHAGAS, Eduardo F. “Bases para uma Teoria da Subjetividade em Marx” In: Trabalho, Educação, Estado e a Crítica Marxista. Fortaleza: Edições UFC, p. 63-64.

do valor, do valor de troca. Assim ele descreve o fenômeno do fetichismo da mercadoria:

O mistério da forma mercadoria consiste, portanto, simplesmente no fato de que ela reflete aos homens as características sociais de seu próprio trabalho como características objetivas dos produtos do trabalho mesmo, como qualidades naturais sociais destas coisas, por isso, também reflete a relação social dos produtores com o trabalho total como uma relação social de objetos, que existe fora deles. Por meio desses quiproquós os produtos do trabalho se tornam mercadorias, coisas sociais, sensíveis e supra-sensíveis. [...] É apenas a relação social determinada dos próprios homens, tomada aqui por eles como a forma fantasmagórica de uma relação entre coisas.” “Já que os produtores somente entram em contato social mediante a troca dos produtos de seu trabalho, também as características especificamente sociais de seus trabalhos privados só aparecem dentro dessa troca. [...] Por isso, aos últimos [aos produtores], as relações sociais entre seus trabalhos privados aparecem como o que elas são, isto é, não como relações imediatamente sociais entre pessoas em seus próprios trabalhos, mas, pelo contrário, como relações reificadas entre as pessoas e relações sociais entre as coisas.²⁷

Marx enfatiza, aqui, o drama do indivíduo no mundo moderno, pois, no processo produtivo de mercadorias, cria-se uma objetividade que anula os próprios indivíduos. Nessas condições fetichizadas, os indivíduos enquanto indivíduos são abolidos e se tornam coisas vivas (de ordem mercadológica), e os produtos de seu trabalho, as mercadorias, aparecem como atributos de si mesmas, autonomizadas, dotadas de um poder sobrenatural, ocultando, assim, a sua origem, a sua fonte, isto é, o trabalho social que as fundamenta.²⁸

O indivíduo que Marx tem em vista não é esse indivíduo individualista liberal, não-social, incomunicável, enclausurado no isolamento, fragmentado, indiferente, egoísta, membro da sociedade civil burguesa, recolhido à esfera privada, que não sabe mais onde está, nem quem o é, que vive sem ideal, passivo e que aceita a si como tal, assujeitado, conformado com o seu fetichismo, a sua coisificação e o seu estranhamento; não é, pois, o indivíduo robotizado, mecanizado, pobre em conteúdo, limitado à luta pela sobrevivência imediata, mas o indivíduo intercambiável e intercomunicante com o outro, multiforme, multifacetado, plenamente constituído, livre, universal, consciente e não estranhado. Para isto, é necessário, na perspectiva de Marx, o controle coletivo das forças produtivas, da produção a serviço de todos, ou da maioria, para que os indivíduos possam dedicar a maior parte de suas energias físicas e espirituais às atividades criativas, nas quais eles possam se enriquecer e se desenvolver como indivíduos humanos, plenamente humanos. Ou seja, Marx acredita que o

²⁷ MARX, K. *Das Kapital*. Op. cit., p. 86-87.

²⁸ Cf. também CHAGAS, Eduardo F. “*Bases para uma Teoria da Subjetividade em Marx*” In: Op. cit., 64-65.

desenvolvimento das forças produtivas e o domínio delas a serviço da coletividade criarão as condições materiais e subjetivas para a universalização do indivíduo humano e, portanto, para o desenvolvimento de sua capacidade multiforme.²⁹

Referências Bibliográficas

ALVES, Antônio José Lopes, “A Individualidade Moderna nos *Grundrisse*”. In: **Ensaio Ad Hominem**. Nº 1, tomo IV – Dossiê Marx. São Paulo: Edições Ad Hominem, 2001, p. 255-307.

CHAGAS, Eduardo F. “*Bases para uma Teoria da Subjetividade em Marx*” In: MENEZES, Ana M. D.; BEZERRA, José E. B.; SOUSA JUNIOR, Justino. (Orgs.). **Trabalho, Educação, Estado e a Crítica Marxista**. Fortaleza: Edições UFC, 2011.

_____. “*A natureza dúplice do trabalho em Marx: trabalho útil-concreto e trabalho abstrato.*” In: **Outubro – Revista do Instituto de Estudos Socialistas**. Nº 19. Campinas - São Paulo, 2011.

_____. “*A crítica da política em Marx*”. In: RECH, Hildemar ET. AL. (Orgs.). **Trabalho, Filosofia e Educação no Espectro da Modernidade Tardia**. Fortaleza: Edições UFC, 2007, p. 67-82.

DUARTE, Newton. “A Rendição Pós-Moderna à Individualidade Alienada e a Perspectiva Marxista da Individualidade Livre e Universal. In: DUARTE, Newton (Org.). **Crítica ao Fetichismo da Individualidade**. Campinas-SP: Autores Associados, 2004.

GUIMARÃES, Juarez. “‘Marxismo Analítico’: Entre o Neodeterminismo e o ‘Individualismo Metodológico’”. In:**Democracia e Marxismo – Crítica à Razão Liberal**. São Paulo; Editora Xamã, 1998, p. 197-212.

MARX, K./ ENGELS, F. *Die deutsche Ideologie*. In: MARX/ENGELS, **Werke** (MEGA). Berlin: Dietz Verlag, 1958¹, v. 3.

_____. *Thesen über Feuerbach*. In: MARX/ENGELS, **Werke** (MEGA). Berlin: Dietz Verlag, 1958², v. 3.

_____. *Zur Kritik der hegelschen Rechtsphilosophie. Einleitung*. In: MARX/ENGELS, **Werke** (MEGA). Berlin: Dietz Verlag, 1957¹, v. 1.

_____. *Zur Judenfrage*. In: MARX/ENGELS **Werke** (MEGA), Berlin, Dietz Verlag, 1957², v. 1.

²⁹ Cf. DUARTE, Newton (Organizador). “A Rendição Pós-Moderna à Individualidade Alienada e a Perspectiva Marxista da Individualidade Livre e Universal. In: Op. cit., p. 234. Cf. também GUIMARÃES, Juarez. “‘Marxismo Analítico’: Entre o Neodeterminismo e o ‘Individualismo Metodológico’”. In: *Democracia e Marxismo – Crítica à Razão Liberal*. São Paulo; Editora Xamã, 1998, p. 197-212.

_____. *Ökonomisch-philosophische Manuskripte*. In: MARX/ENGELS, **Werke** (MEGA). Berlin: Dietz Verlag, 1990¹, v. 40.

_____. *Geld*. In: *Ökonomisch-philosophische Manuskripte aus dem Jahre 1844*. MARX/ENGELS, **Werke** (MEGA), v. 40. Dietz Verlag, Berlin, 1990².

_____. “*Einleitung zur ‘Kritik der politischen Ökonomie’*”. In: MARX/ENGELS, **Werke** (MEGA), Bd. 13. Berlin: Dietz Verlag, 1983¹.

_____. “*Einleitung zu den ‘Grundrisse der Kritik der polstischen Ökonomie’*”. In: MARX/ENGELS, **Werke** (MEGA), Bd. 42. Dietz Verlag, Berlin, 1983².

_____. *Das Kapital*. In: MARX/ENGELS, **Werke** (MEGA). Berlin: Dietz Verlag, 1962, v. 23, Livro 1.

SCHAFF, Adam. **O Marxismo e o Indivíduo**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1982.

_____. “O Conceção Marxista do Indivíduo”. In: _____, et. al. **Moral e Sociedade**. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1982.

TEIXEIRA, Paulo T. Fleury, “A Individualidade Humana na Obra Marxiana de 1843 a 1848”. In: **Ensaio Ad Hominem**, Nº 1, tomo I – Marxismo. São Paulo: Edições Ad Hominem, 1999, p. 175-246.